



EDITAL

N.º de Registo	23768	Data	25/09/2023	Processo	2023/150.10.701/20
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 20, de 18 de setembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 4 de setembro de 2023, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Tomado conhecimento do Mapa da Listagem das Isenções das Taxas de Licenciamentos para a realização de Festas Tradicionais e outros Eventos no Concelho no ano de 2023, remetendo-se à Assembleia Municipal, também, para conhecimento.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 31/08/2023 a 11/09/2023.

- Aprovada a 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita e Grandes Opções do Plano – Ano de 2023, que representa um acréscimo de € 78.006,00, quer no Orçamento da Receita, quer no Orçamento da Despesa, passando a previsão orçamental de 2023, para o valor global de €24.217.867,94, considerando que à previsão orçamental inicial aprovada, de €20.717.132,00 já foi acrescido, através da 1.ª Revisão ao Orçamento, o valor de €946.776,94, através da 2.ª Revisão ao Orçamento, o valor de €1.318.908,00 e através da 3.ª Revisão ao Orçamento, o valor de €1.157.045,00, ou seja, este aumento agora proposto representa um aumento de 0,38% relativamente à previsão inicial.

- Aprovada a inclusão da Adenda ao Relatório de Auditoria às Contas, remetido pelo ROC – Revisor Oficial de Contas e tomado conhecimento do Relatório de Auditoria às Contas do Município, elaborado pelo Revisor Oficial de contas. 1.º Semestre 2023, e enviar, também para conhecimento, à Assembleia Municipal.

- Deliberado:

1 - Aprovadas todas as propostas contidas no Relatório Final da Concurso Público n.º APR 01/2023 para Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), no que se refere nomeadamente à exclusão, admissão e ordenação de propostas para efeitos de adjudicação;

2 – Adjudicados os 3 lotes, nomeadamente:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



a) Lote 1 - Fornecimento de Energia em Baixa Tensão Normal (BTN): Adjudicar ao Concorrente n.º 1 – “LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA, pelo valor total de €1.191.709,39, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Lote 2 - Fornecimento de Energia em Baixa Tensão Especial (BTE): Adjudicar ao Concorrente n.º 1 – “LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA, pelo valor total de €447.610,74, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

c) Lote 3 - Fornecimento de Energia em Média Tensão (MT): Adjudicar ao Concorrente n.º 2 – “ENDESA ENERGIA SA - SUCURSAL PORTUGAL”, pelo valor total de €39.807,17, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 – Aprovadas as 3 minutas do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do CCP.

4 – Aprovada a notificação da decisão de adjudicação aos adjudicatários, e em simultâneo aos restantes concorrentes acompanhado do Relatório Final;

5 - Aprovada a notificação aos adjudicatários, para que procedam à prestação da caução 5 % do preço contratual com exclusão do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado) no prazo de 10 dias (contados da notificação);

6 - Aprovada a notificação aos adjudicatários para apresentação, no prazo de 10 dias (contados da notificação), os documentos de Habilitação indicados no Programa do Concurso;

7 - Aprovada a notificação aos adjudicatários das minutas do contrato, nos termos do n.º 1, do art.º 100.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, assinalando expressamente os ajustamentos propostos.

8 - Nomeado, para efeitos do disposto no artigo 290º-A, da já referida legislação, como Gestor do Contrato, Carlos Miguel Costa Patrocínio e, em sua substituição, Marta Cristina Soares Carreira Santos.

- Tomado conhecimento do Despacho de Adjudicação do procedimento, por Consulta Prévia APR n.º 05/2023 - Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente Ano Letivo 2023/2024, à empresa “UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.” pelo valor total de €375.416,28, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, referente aos Compromissos Plurianuais Assumidos no período de 01/06/2023 a 31/08/2023, ao abrigo do disposto no n.º 5, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento, nos termos da Lei.

- Aprovado Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços de apoio desportivo, na modalidade de Avença, para as atividades de Ensino Pré-Escolar, 1.º Ciclo e Programa Seniores Ativos, a Tiago André Silva Jesus, nos termos do art.º 41.º, da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09.

- Aprovado Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços de apoio desportivo, na modalidade de Avença, para as atividades de Ensino Pré-Escolar, 1.º Ciclo e Centros de Condição Física, a Bernardo Filipe Rodrigues Martins, nos termos do art.º 41.º, da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovado Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços de apoio desportivo, na modalidade de Avença, para as atividades de Ensino Pré-Escolar, 1.º Ciclo, Centros de Condição Física, Programa Seniores Ativos e Assessoria Técnica a Equipamentos Desportivos, a Pedro Gil Dias Vieira, nos termos do art.º 41.º, da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, conjugado com o art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09.
- Tomado conhecimento da Alteração 41 Orçamento e 39 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023.
- Tomado conhecimento da Alteração 42 Orçamento e 40 às Atividades Mais Relevantes - Ano de 2023.
- Tomado conhecimento da Alteração 43 Orçamento e 41 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023.
- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados Período de 22 de agosto a 7 de setembro de 2023, no valor global de € 266.429,79.
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período no período de 22 de agosto a 7 de setembro de 2023, no valor global de € 486.600,45.
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no Período de 22 de agosto a 7 de setembro de 2023:
 - Operações Orçamentais no valor total de € 476.332,08, correspondentes às autorizações números 3976 a 4146;
 - Operações de Tesouraria no valor total de € 12.076,41, correspondentes às autorizações número 168 a 205.
- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período 22 de agosto a 7 de setembro de 2023:
 - Operações Orçamentais no valor total de € 1.005.201,89;
 - Operações de Tesouraria no valor total de € 11.846,91.
- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 15 de setembro de 2023, o qual acusa um saldo de €2.688.828,62, sendo do 1.954.874,22€, de operações orçamentais e 733.954,40€, de operações não orçamentais.
- Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Processo n.º 201828299, documento referência 21994 – 500,00€ (quinhentos euros), para apoio a despesas com habitação.

Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa.

- Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação:

- Processo n.º 202332052, documento referência 22686 – 400,00€ (quatrocentos euros), para apoio a despesas com habitação.

Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa.

- Aprovadas as normas de participação na atividade Centros de Condição Física 2023/2024 e respetiva arrecadação da receita, proveniente da mensalidade a pagar pelos inscritos.

- Tomado conhecimento do Relatório Final de Auditoria ao Reporte de Contas de 2022, da ERSAR, relativa à avaliação da qualidade dos serviços de resíduos urbanos prestados aos utilizadores.

- Aceite o apoio, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, (Decreto-Lei n.º 215/89, republicado pelo DL n.º 108/2008 de 26-06 e nos termos do seu Capítulo X - Benefícios fiscais relativos ao mecenato, nos seus artigos 61º e ss), para o evento Alcanena Green Week, que decorreu entre os dias 26 de maio e 2 de junho, efetuados Transbase, Transporte e Logística, referente à listagem de bens requeridos para a atividade Showcooking “Cozinha Saudável e Sustentável”, realizada a 27 de maio, num valor total de 150.00€ (cento e cinquenta euros).

Deverá ser emitida respetiva Declaração de Aceitação da respetiva doação, após transferência do valor pela entidade.

A presente deliberação revoga a deliberação tomada na reunião de Câmara de dia 19 de junho de 2023, na qual se deliberou a aceitação do referido donativo por parte da empresa ITMP Alimentar, S.A.

- Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0 ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo 20.º:

Programa 0: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde: 500,00€ (quinhentos euros), para apoio aos Festejos de Nossa Senhora da Assunção, que decorreram de 13 a 15 de agosto, com pagamento numa única tranche.

- Aprovadas as candidaturas das entidades abaixo identificadas, apresentadas ao Programa 4 – Apoio ao Investimento do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2023, na sua atual redação:

a) Programa Base 4.1 – Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações das seguintes entidades:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Clube de Karaté Amicale de Alcanena: 1.351,90€, correspondendo a 80% do orçamento apresentado para apoio para instalação de piso de treino. O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano;

- Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Malhou: 1.044,78€, correspondendo a 80% do orçamento apresentado para apoio à reparação do telhado. O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano;

- Centro Recreativo e Desportivo Louriceirense: 28.086,51€, correspondendo a 80% do orçamento apresentado para apoio a instalação de piso modular para a prática desportiva. O pagamento será efetuado em 3 tranches iguais, sendo a primeira a ser paga até dezembro de 2023, a segunda até fevereiro de 2024 e a terceira até março de 2024;

- Centro de Bem Estar Social de Espinheiro: 6.200,00€ correspondendo a 80% do orçamento apresentado para apoio ao melhoramento do equipamento (colocação de vedação do muro). O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano;

- Centro de Bem Estar Social de Espinheiro: 1.960,00€, correspondendo a 80% do orçamento apresentado para apoio ao melhoramento do espaço de 2 armazéns, com colocação de teto falso e pintura. O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano.

b) Programa Base 4.2 – Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais, das seguintes entidades:

- Juventude, Amizade e Convívio: 2.976,00€, correspondendo a 80% do orçamento apresentado para aquisição de equipamentos desportivos para os vários escalões. O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano.

- Juventude, Amizade e Convívio: 592,00€, correspondendo a 80% do orçamento apresentado para manutenção do material de pool português. O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano.

- Sociedade Musical Mindense: 3.689,20€, correspondendo a 80% do orçamento apresentado para reparação de instrumentos. O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano.

- Sociedade Musical Mindense: 88,00€, correspondendo a 80% do orçamento apresentado para aquisição de partituras. O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano.

- Sociedade Musical Mindense: 2.400,72€, correspondendo a 80% do orçamento apresentado para aquisição de fardamento. O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano.

- Centro Recreativo e Cultural Malhouense: 348,72€, correspondendo a 40% do orçamento apresentado para aquisição de equipamentos desportivos (futsal). O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano.

- Rancho Folclórico de Gouxaria: 4.112,00€, correspondendo a 80% do orçamento apresentado para aquisição de instrumentos. O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano.

- CNE – Agrupamento de Escuteiros 1336 de Minde: 141,11€ correspondendo a 80% do orçamento apresentado para aquisição de material de construção de prateleiras. O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano.

- Centro de Bem Estar Social de Minde: 33.816,83€, correspondendo a 80% do orçamento apresentado para aquisição de mobiliário de camas elétricas elevatória em tesoura

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



e colchões. O pagamento será efetuado em 3 tranches iguais, sendo a primeira a ser paga até dezembro de 2023, a segunda até fevereiro de 2024 e a terceira até março de 2024.

- Centro de Bem Estar Social de Minde: 2.350,18€, correspondendo a 80% do orçamento apresentado para o mecanismo de segurança das portas de emergência do lar. O pagamento será efetuado numa única tranche, até ao final do presente ano.

- Aprovado, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a atual prova Estafeta Alcanena-Rio Maior se passe a denominar “Estafeta Manuel da Piedade Costa”, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido por Manuel da Piedade Costa, grande impulsionado do atletismo de Alcanena, em particular do Núcleo de Atletismo do Concelho de Alcanena.

A Proposta acolheu decisão favorável por parte do Município de Rio Maior.

- Tomado conhecimento dos Dados de Atividade dos Bombeiros Municipais de Alcanena e DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais no período de 28 de agosto a 12 de setembro de 2023.

- Tomado conhecimento do ponto de Situação DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2023, referente aos Bombeiros Voluntários de Minde, no período de 28 de agosto a 12 de setembro.

- Tomado conhecimento do ponto de Situação DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2023 – Proteção Civil.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.